

SÚMULA 108^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/RS

DATA:	08 de junho de 2018	HORÁRIO:	9h30min
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Cláudio Fischer Rodrigo Spinelli José Arthur Fell Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador Coordenador Adjunto Membro Membro
ASSESSORIA:	Maríndia Izabel Girardello Bianca Teixeira Serafim	Gerente Técnica Assistente Administrativo

I.	Verificação de quórum
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados.

II.	Leitura e aprovação das súmulas da 106 ^a e 107 ^a Reuniões Ordinárias
Encaminhamento	A súmula é aprovada pelos presentes.

III.	Comunicações
Responsável	Coordenador
Comunicado	O Coordenador apresenta relato da reunião do Conselho Diretor, ocorrida em 06 do corrente mês: sobre o evento do ensino, os demais conselheiros solicitaram que os dois convidados para palestras maiores fossem no primeiro dia, ficando o segundo dia apenas para os coordenadores. Decidido convidar a Coordenadora da CEF-CAU/BR, por convite formal e também contato pessoal do Coordenador. Quanto à participação dos estudantes, a ideia seria convidar o representante da FNEA. O Coordenador manifesta dúvida sobre como será o evento quantos convidados em cada dia e outras questões. Como o assunto está na pauta desta reunião, será tratado no momento adequado.

III.	Apresentação da pauta e extra pauta
Inclusão	Convênio UFRGS – CAU/BR
Fonte	Conselheiro Federal Ednezer Flores
Relator	Cláudio Fischer

I.	Ordem do dia
----	--------------

1.	Nova Regulamentação do MEC para avaliação de cursos.
Fonte	Rodrigo Spinelli
Relator	Rodrigo Spinelli
Discussão	Trata-se das Portarias 20, 21, 23, 24 e 315 do MEC. O Cons. Rodrigo fala sobre a nova norma do MEC para a avaliação dos cursos superiores, publicada no final do ano passado, que alterou bastante os critérios de avaliação. Chama atenção especialmente para a exigência de acessibilidade universal nos prédios da



	<p>universidade. Apresenta um material já com análise do jurídico da UNIVATES. Outros pontos abordados nessas normativas são: os únicos cursos que precisam de autorização para aumento de vagas são Direito e Medicina. A atividade finalística não pode ser terceirizada, não pode ser feita contratação de professores com nota fiscal. Legislação do EAD - no mínimo 30% presencial quando for EAD, e quando for presencial no máximo 30% EAD. Fell disse que foi convocado na FEEVALE para criar um curso de tecnólogo em gestão comercial. Cada disciplina tem um professor autor, o curso é dividido em módulos e dentro do módulo dele tem 4 disciplinas com 4 ou 5 autores, que gerenciam os professores. O material que ele preparou vai representar 60 horas. Uma pessoa fica incumbida de cuidar da disciplina. Há visitas técnicas e aulas presenciais. Ele foi pago só para elaborar esse material, cedido agora para a FEEVALE. Explica qual o objetivo desse curso e qual o público alvo, com diversas formações. Diz que os cursos à distância são multidisciplinares - com o objetivo de dar uma visão do todo para as pessoas. É uma maneira de qualificar a população. Spinelli apresenta outras informações sobre a resolução do MEC. Fala que o ENADI vai ser em 2019 novamente.</p>
Encaminhamento	O Cons. Spinelli vai passar para os demais esse resumo feito pela UNIVATES. Bianca vai colocar a legislação no <i>Google Drive</i> .
Responsável	Gerência Técnica

2.	Acesso ao Módulo Acadêmico do SICCAU
Fonte	CAU/BR
Relator	Bianca Serafim
Discussão	Bianca apresenta a Deliberação nº 032/2018 da CEF-CAU-BR, salientando que foi recebido um ofício de encaminhamento, a própria deliberação e um tutorial. A Deliberação autoriza os membros das CEFs dos CAU/UF a acessarem os projetos pedagógicos dos cursos. Maríndia ressalta que esse novo procedimento veio em resposta à solicitação feita pelo CAU/RS, no início do ano, quando ocorreu a situação da demissão de professores da UniRitter. Considerando esse recebimento, bem como os projetos pedagógicos recebidos diretamente das IES do RS, solicita incluir em uma próxima pauta a definição de diretrizes para análise dos projetos pedagógicos. Bregatto observa que não consta na planilha o nome do Coordenador de Curso que fez o <i>upload</i> dos projetos pedagógicos, mas apenas o nome do Coordenador atual em todos os uploads - propõe sugerir essa alteração. Para ter acesso, os Conselheiros deverão possuir um "usuário", portanto deve ser providenciado um <i>login</i> no SICCAU para todos os conselheiros da CEF. O Cons. José Arthur já possui, da gestão passada.
Encaminhamento	Verificar com a TI o acesso dos Conselheiros ao SICCAU Corporativo – se não tiverem, deverá ser providenciado. Após, solicitar ao CAU/BR acesso ao módulo acadêmico. Enviar à CEF-CAU/BR a sugestão de incluir o nome do Coordenador do Curso que fez o <i>upload</i> dos projetos pedagógicos.
Responsável	Bianca Serafim

3.	IX Seminário da CEF-CAU/RS
Fonte	Comissão
Relator	Bianca Serafim
Discussão	Bianca apresenta o "Reserve a data" elaborado pela Comunicação, que será



	<p>imediatamente enviado aos Coordenadores e apresenta a programação que elaborou para o segundo dia do evento, a partir da sugestão do Presidente Tiago. O primeiro dia será definido pelo Presidente e pelo Setor de Comunicação. Sólicita aos Conselheiros a definição de tema para cada IES. Fica decidido deixar meia hora para a fala da Cons. Andréa Vilela, sobre as ações da CEF-CAU/BR em relação ao ensino. O Cons. Spinelli sugere o nome da Prof.^a Merlin, da UNIVATES, para falar sobre extensão universitária. É sugerido convidar o Prof. Rodrigo, Coordenador do Escritório Modelo da UPF – ele é suplente da Cons. Raquel. O Prof. Pery Bennet deverá falar sobre a estruturação curricular que está sendo feita na ULBRA – restaurando o foco em projeto – com 10 semestres de projeto. Ele utilizou o formato do curso de Odontologia da ULBRA. Decidido substituir o tema “currículo e atribuições” por “disciplinas de projeto” – Bregatto sugere Macchi para falar sobre a experiência do atelier integrado que ele está desenvolvendo na UFRGS e na PUC. Ele fez várias experiências interessantes sobre vários temas. Spinelli propõe incluir o Urbanismo e sugere Alexandre Pereira Dias, da UNIVATES. Bregatto fala no curso do IPOG, de especialização em arquitetura de interiores, que tem a disciplina de paisagismo à distância. Bianca questiona como será a dinâmica da tarde – os Conselheiros sólicitam que na próxima reunião estejam presentes Luciano e Gelson para auxiliar nessa dinâmica.</p>
Encaminhamento	Fazer as alterações para a próxima reunião e convidar Luciano Antunes e Gelson Benatti.
Responsável	Bianca Serafim

4.	Minuta de deliberação sobre homologação de registros
Fonte	Gerência Técnica
Relator	Maríndia Girardello
Discussão	Maríndia explica que o procedimento de homologação dos registros foi estabelecido por meio da Deliberação da CEF-CAU/RS nº 004/2013, para regularizar os registros que já haviam sido feitos administrativamente, pois a Resolução CAU/BR nº 18/2012 exige que os registros sejam apreciados e aprovados pela CEF-CAU/RS, porém toda a orientação recebida das assessorias do CAU/BR era no sentido de que os próprios funcionários efetuassem o registro, seguindo os tutoriais respectivos. Porém, atualmente não se justifica mais não adotar o procedimento correto, ou seja, de passar todos os requerimentos de registro pela CEF antes de efetuá-los no SICCAU. A proposta foi aprovada, porém Maríndia sólicitou um prazo para que seja analisada pela Gerência de Atendimento e Fiscalização e revisada pelo Jurídico.
Encaminhamento	Pautar a aprovação da Deliberação na próxima reunião – solicitar revisão da GAF e após da Gerência Jurídica. Enviar o texto final previamente aos Conselheiros.
Responsável	Maríndia Girardello

5. Relato de Processos



Fonte	Gerência Técnica
Relator	Bianca Serafim
Discussão	<p>Protocolo SICCAU 707237/2018 - Refere-se ao concurso da Prefeitura de Gravataí para o cargo de Engenheiro de Tráfego, no qual é exigido que tenha formação em engenharia civil e especialização em engenharia de tráfego. A agente fiscal que analisou o edital ponderou que algumas das atividades desse cargo não são de atribuição do arquiteto e urbanista e que, mesmo que o candidato faça o curso de especialização não adquirirá atribuições perante o CAU. Os Conselheiros entendem que na raiz dos dois cursos, o engenheiro e o arquiteto e urbanista têm a mesma condição de realizar esses trabalhos, desde que façam a especialização em engenharia de tráfego. A CEF decide que deve ser impugnado o edital e feita consulta jurídica sobre a exigência de curso de especialização em um concurso público. O processo será encaminhado à Fiscalização para cumprimento da determinação.</p> <p>Processo 633899/2018 – Trata-se do requerimento de registro de profissional diplomado no exterior Santiago Cazales. Bianca informa que já fez uma pré-análise e deixou preparada a minuta de deliberação, já preenchendo a planilha de equivalência curricular. O Conselheiro José Arthur fica incumbido de analisar o processo e trazer sua posição na próxima reunião.</p>
Encaminhamento	Conforme decidido em cada processo.

6. MODO – Plataforma de Concursos

Fonte	José Arthur Fell
Relator	José Arthur Fell
Encaminhamento	Repautar.

7. Aplicativo MobiArq Protagonista

Fonte	Comissão
Relatora	Bianca Serafim
Encaminhamento	Repautar

8. Regimento Interno CAU/RS – Apontamentos CEF

Fonte	Presidência
Relator	Maríndia Girardello
Encaminhamento	Repautar

9. UCS – Ensino a Distância.

Fonte	Rodrigo Spinelli
Relator	Bianca Serafim
Discussão	Bianca informa sobre o contato mantido com o Campus Bento Gonçalves e apresenta a grade curricular atual encontrada no site da UCS. Fica confirmado que não se trata de curso EAD.
Encaminhamento	Encerrado.

10. Reagendamento da Reunião CEP/CEF-CAU/RS

Fonte	Gerência Técnica
Relator	Bianca Serafim
Discussão	Bianca informa que no dia 22/06 não haverá expediente no CAU/RS pela



	manhã, em função do jogo do Brasil na Copa do Mundo. Os Conselheiros decidem cancelar a reunião e realizar quatro reuniões em agosto, considerando que aquele mês terá 5 sextas-feiras.
Encaminhamento	Agendar uma reunião a mais em agosto.
Responsável	Bianca Serafim

IV. Extra pauta

1.	Convênio UFRGS – CAU/BR
Fonte	Conselheiro Federal Ednezer Rodrigues Flores
Relator	Cláudio Fischer
Discussão	Durante a reunião, o Coordenador recebe um telefonema do Conselheiro Ednezer para tratar a respeito do convênio entre o PROPUR, da UFRGS, e o CAU/BR, do qual ele não tinha conhecimento. O Coordenador, que tampouco tinha informações a respeito, questionou aos demais, no entanto, nenhum outro membro sabia. Maríndia relata que teve conhecimento através da Profª Luciana Miron, que trabalha no PROPUR e está em tratativas com a CTATHIS – Comissão Temporária de Habitação de Interesse Social, para a realização de pesquisa sobre trabalhos de Assistência Técnica no estado. Acrescenta, ainda, que tal convênio também causou estranheza à própria Profª Luciana, que somente foi informada sobre a existência do mesmo há poucos dias.

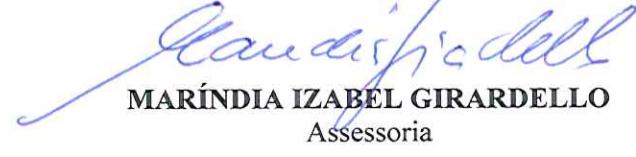
V. Definição da pauta da próxima reunião

Repautar os itens não abordados e os não concluídos.

Conselheiros titulares:


CLAUDIO FISCHER
Coordenador


JOSÉ ARTHUR FELL
Membro


MARÍNDIA IZABEL GIRARDELLO
Assessoria


RODRIGO SPINELLI
Coordenador Adjunto


PAULO RICARDO BREGATTO
Membro


BIANCA TEIXEIRA SERAFIM
Assessoria

